

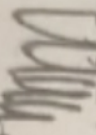
O curso de Farmácia - Habilitação em Farmácia Industrial foi reconhecido pela Portaria nº 562-MEC, de 04/03/2002 (DOU 05/03/2002).

A Portaria nº 2.413, de 07/07/2005 (DOU nº 130, de 08/07/2005), em seu Artigo 4º, prorroga o prazo de reconhecimento até a data de publicação da Portaria referente à avaliação de que trata o Artigo 1º.

APOSTILA UNIVERSIDADE DE UBERABA

O diplomado concluiu em 23/12/2005 a Habilitação em
Farmácia Industrial.

Uberaba(MG), 16 de outubro de 2006.


Marcelo Jamnietto

Reitor